



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
13ª Região de Saúde
Terra de Maringá

RESOLUÇÃO CIR-PB Nº 05, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe da aprovação de solicitação de uma Sala de Estabilização (SE) no município de Paulista-PB.

A Comissão Intergestores Regional da 13ª Região de Saúde da Paraíba – Terra de Maringá, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais e

CONSIDERANDO:

A Comissão Intergestores Regional da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que introduziu significativas mudanças no planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculado a urgente reformulação dos processos de programação das ações e serviços de saúde;

O Anexo III da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

A Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que trata da habilitação, homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
13ª Região de Saúde
Terra de Maringá

A Nota Técnica nº 21/2024-CGURG/DAHU/SAES/MS, que trata do componente Sala de Estabilização e diretrizes para sua implantação;

A Deliberação da CIR da 13ª Região de Saúde, que aprovou por unanimidade dos presentes na 9ª Reunião Ordinária do dia 12 de novembro de 2024, realizada de forma remota, via Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de uma Sala de Estabilização para o município de Paulista-PB;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Pombal, 12 de novembro de 2024.

13ª CIR
Terra de Maringá
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

Lais Nóbrega Vieira da Costa
Lais Nóbrega Vieira da Costa
Presidente da CIR – 13ª Região de Saúde-PB